DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Distratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 040/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 18/09/2019, às 14h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: CP COMERCIAL S/A, inscrita no CNPJ nº 08.888.040/0009-80, com sede na Rodovia Antônio Heil nº 800 – Bairro Itaipava – CEP 88.316-001 – Itajaí – SC, pelo valor total de R$ 39.919,00 (trinta e nove mil e novecentos e dezenove reais) e EL ELYON PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.259.420/0001-79, com sede na Avenida Paschoal Ardito nº 2536 – Bairro Vila Belvedere – CEP 13.473-010 – Americana – SP, pelo valor total de R$ 95.799,71 (noventa e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 028/2019, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

Distratos

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 016/2019

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 016/2019, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, para a elaboração do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, Visitas nos Ambientes de Trabalho e Treinamento de Trabalho em Altura (NR35) e de Equipamentos de Proteção Individual (NR6), QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA ROBSON JUNIOR RAMOS 40443342857.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o SENHOR JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 47.595.161-X, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 404.999.438-05.

DISTRATADA: EMPRESA ROBSON JUNIOR RAMOS 40443342857, CNPJ nº 31.990.144/0001-66, com sede na Rua Angelo Vianello nº 2-58 – Bairro Residencial Nova Bauru – CEP 17.022-155 – Bauru – SP – (0XX14) 99890-8368 – E-mail: engenharia@safetyvrengenharia.com.br, representada pelo SENHOR ROBSON JUNIOR RAMOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 47.970.665-7, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 404.433.428-57.

Os DISTRATANTES têm entre si justos e avençados, e resolvem rescindir, amigavelmente, o Contrato nº 016/2019, de 03 de abril de 2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem como objeto a RESCISÃO DO CONTRATO Nº 016/2019, firmado entre as partes em 03 de abril de 2019, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, para a elaboração do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, Visitas nos Ambientes de Trabalho e Treinamento de Trabalho em Altura (NR35) e de Equipamentos de Proteção Individual (NR6).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 – Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2019, o contrato publicado no Diário Oficial do Município de Reginópolis em 23 de abril de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1 – As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pelo Município de Reginópolis, em favor da DISTRATADA, não sendo cabível, por parte da DISTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

4.2 – Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao DISTRATANTE, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O DISTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Rescisão Amigável no Diário Oficial do Município de Reginópolis, nos termos artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 – As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

6.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, DISTRATANTE e DISTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

REGINÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO

DISTRATANTE

EMPRESA ROBSON JUNIOR RAMOS 40443342857

ROBSON JUNIOR RAMOS

DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR

VELOSO DIAS DE OLIVEIRA

RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP

CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA

RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP

CPF Nº 174.082.828-31

GESTORA DO CONTRATO:

NADIR APARECIDA DE SOUZA CORCE

Chefe do Departamento Pessoal

CPF nº. 063.719.448-94